



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Antônio Tabosa, nº 89A, Centro
CEP: 62685-000, Paraipaba-CE
E-mail: conselhosdeparaipaba@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 021/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Apresentar e aprovar o plano municipal de prevenção ao suicídio.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), na reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº 630, de 17 de julho de 2013, que trata da reestruturação e das competências do CMAS de Paraipaba.

CONSIDERANDO a Lei 13.819 de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal.

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da Saúde de Nº 1.876/2006, que instituiu as Diretrizes Nacionais para prevenção ao Suicídio.

CONSIDERANDO a portaria Nº 3.479/2017^a, do Ministério da Saúde, que defende, um Plano Nacional de Prevenção ao suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 41/2021 de 18 de maio de 2021, a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Antônio Tabosa, nº 89A, Centro
CEP: 62685-000, Paraipaba-CE
E-mail: conselhosdeparaipaba@gmail.com

Paraipaba, 03 de novembro de 2021.

Ana Amélia de Jesus Martins

Ana Amélia de Jesus Martins
Presidente do CMAS de Paraipaba

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO

Programa Vidas Preservadas
Paraipaba,CE, Outubro de 2021

PARAIPABA –CE

**ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
PREFEITA MUNICIPAL**

**ALDEMIR GARCIA DOS SANTOS
VICE PREFEITO**

**AUDAIZA FURTADO BARBOSA DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**GRICELI BARBARA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

ELABORAÇÃO

COMISSÃO INTERSETORIAL VIDAS PRESERVADAS

Jouceli Braga Cordeiro – Assessora de Planejamento da Assistência Social

Rosiane Nunes de Oliveira Mendes – Coordenadora do CRAS

Fátima Maria Carneiro de Sousa – Articuladora do Selo UNICEF

Kyara Cintya Castelo Barbosa – Psicóloga do NASF

Ana Cristina Alves da Costa – Psicóloga do CAPS

Gleudson Mendes de Araújo – Coordenador do CAPS

Maria Francyskelley da Silva – Secretária dos Conselhos da Educação

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O suicídio no Brasil

A taxa de suicídios no Brasil em 2016 foi de 5,8 óbitos, consideravelmente abaixo da média mundial (11,4). Contudo, conforme dados de 2016 da Organização Mundial de Saúde, enquanto o índice global de suicídio teve queda de 9,8% nos últimos 06 anos, no Brasil houve um aumento de 7%, registrando cerca de 11 mil casos por ano, segundo dados do Ministério da Saúde. O único continente do mundo que demonstrou aumento nas taxas de suicídio no mundo desde 2010 foi a América, com um aumento de 6%.

Esses dados demonstram que existem esforços mundiais de prevenção do suicídio que vem sendo efetivos na redução de sua ocorrência na maior parte do mundo, apesar dos números continuarem a serem preocupantes. Contudo, no Brasil, apesar de campanhas e esforços de prevenção, como o já citado Setembro Amarelo, os índices continuam a aumentar, contrariando a tendência mundial acima referida. Preocupa ainda mais os dados de uma pesquisa da UNIFESP (estudo publicado na Revista Brasileira de Psiquiatria) onde a taxa de suicídio entre adolescentes de 10 a 19 nas maiores cidades brasileiras aumentou 24% de 2006 a 2015, ou seja, se antes o suicídio era um fenômeno mais prevalente nas idades mais avançadas, cada vez mais ele tem acometido adolescente e jovens adultos, com uma mudança significativa em sua curva demográfica.

No Brasil o suicídio é a quarta maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos, sendo a terceira maior causa de morte entre os homens e oitava entre as mulheres (65,6% dos óbitos nessa faixa etária são por causas externas – causadas por violência ou acidentes).

1.2 O suicídio no município de Paraipaba

Paraipaba é uma cidade do litoral do Estado do Ceará, com extensão territorial de 289,231 km² e conta com 33.232 habitantes no último censo (IBGE 2021). A densidade demográfica é de 98,83 habitantes por km² no território do município. DHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,634 [2010], Mortalidade infantil 2,44 óbitos por mil nascidos vivos [2019], Receitas realizadas 8.947,83 R\$ (×1000) [2017], Despesas empenhadas 65.060,17 R\$ (×1000) [2017], PIB per capita 11.941,70R\$ [2018].

Fronteira dos municípios de Jardim, Paracuru e Trairi, Paraipaba se situa a 14 km a Sul-Oeste de Paracuru a maior cidade nos arredores. Situado a 39 metros de altitude, de Paraipaba tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 3° 26' 30" Sul, Longitude: 39° 8' 57" Oeste.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi solicitado em Maio de 2021, junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) e a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial, registro de dados entre 2017 a 2020, entretanto, não ocorreram registros de notificação de agravos sobre o fenômeno suicídio. Constatou-se que houve falha no preenchimento da Ficha de Notificação por parte dos profissionais de saúde. Sendo urgente essa sensibilização com a rede de atendimento para efetivar as políticas públicas no município.

2. MARCO LEGAL

Conforme o Ministério da Saúde por meio da Portaria 1.876/2006 que instituiu as Diretrizes Nacionais para Prevenção ao Suicídio. A Portaria nº3.479/2017A do Ministério da saúde que defende um Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas. Que o Ministério Público do Estado Ceara (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de apoio operacionais (CAODIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE E CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção ao suicídio.

Foi implantado no dia 18 de Maio de 2021, no Município de Paraipaba, Decreto nº41/2021, a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, composta por representantes órgãos e conselhos a saber: Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação e Desporto. Onde apresenta em seu artigo 3º inciso I, como atribuições: Elaborar o Plano Municipal de Prevenção ao suicídio.

3. MARCO LÓGICO

O suicídio é um grave problema de saúde pública que envolve questões sócio culturais, históricas, psicossociais e ambientais. Tanto os fatores de risco quanto os de proteção para o comportamento suicida e para o suicídio são complexos, com múltiplas determinações, podendo ser prevenidos através de intervenções oportunas embasadas em dados confiáveis. Segundo a

Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 800 mil se suicidam no mundo anualmente, o que equivale a uma pessoa a cada 40 segundos, com uma taxa de 10,7 ,mortes por 100 mil (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2015), sendo que a cada 3 segundos uma pessoa faz uma tentativa de suicídio.

A auto agressão está entre as três primeiras causas de morte entre as pessoas com idade entre 15-35 anos em todo mundo, demonstrando precocidade da ocorrência de comportamentos suicidas entre jovens. Em termos globais a população de jovens entre 15 e 29 anos estão entre os mais afetados, sendo o suicídio a segunda principal causa de morte nessa faixa etária (OMS 2014). Esse impacto no entanto, não se restringe à vítima, uma vez que aproximadamente cinco ou seis pessoas ao redor do falecido sofrem consequências emocionais, sociais e econômicas a partir do evento (Ministério da Saude,2006)

Em 2019 foi publicada a Lei nº13.819 que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com Estados e os Municípios. Nesse sentido, o Governo Federal lançou em 2017-2020 a Agenda de Ações Estratégicas para Vigilância e Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil como elemento norteador das ações operacionais a serem efetuadas pelas Secretarias, que compõem as Redes de Saúde dos Governos Federal, Estadual e Municipal, estabelecendo novas ações e responsabilidades.

Neste sentido, o município de Paraipaba propõe neste Plano de Prevenção ao suicídio, uma ação articulada entre as Secretarias Municipais deste município, no intuito de reverter a situação de falta de registros, atualizando os indicadores de automutilação e suicídio.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA TEMÁTICA/JUSTIFICATIVA

Conforme o último diagnóstico situacional de prevenção ao suicídio, aponta que no ano de 2017 a 2020 não ocorreram registros de notificação de agravos que expressem a realidade do fenômeno suicídio.

Numa amostra do Centro de Atenção Psicossocial –CAPS GERAL, houveram 31 casos de ideação suicida no ano de 2020, sem registro de óbitos, atendidos no CAPS do município. Apesar de ser uma amostra pequena e com pouca relevância científica, tais dados nos levam a refletir sobre a procura por ajuda e como parece que a minoria das pessoas que cometem óbito por suicídio no município de Paraipaba, não procuram o serviço da rede pública de saúde.

A Ficha de Notificação é um importante instrumento de mensuração de dados estatísticos de óbitos por suicídio, logo, é urgente a utilização correta desta ferramenta na rede municipal de saúde para a efetivação de políticas públicas voltadas para essa temática.

5. MAPEAMENTO DA REDE

ATOR SOCIAL/ INSTITUIÇÃO	FORMA DE ATUAÇÃO	ABRANGENCIA DA ATUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde	Atendimento ao público em geral	Todo município	Rua Joaquim Braga, 293 – centro - Paraipaba
Centro de Atenção Psicossocial Geral (CAPS GERAL)	Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais grave e persistentes	Todo município	Rua: José Luciano Nunes, 13 - Loteamento-Paraipaba
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS ad)	Atendimento a todas as faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas	Todo município	Rua: Antônio Euzébio, 41 – Lagoa de Beber-Paraipaba
Núcleo de Atenção da Saúde da família (NASF)	Apoio à Atenção Básica em Saúde no município	Todo município	Av. Maria Moreira, SN – Centro – Paraipaba
Hospital Municipal de Paraipaba	Atendimento ao público de todas as faixas etárias com agravo de saúde	Todo município	Rua: Evaristo Gomes, 177 – Centro - Paraipaba
Secretaria de Assistência Social (SAS)	Atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade	Todo município	Rua: Antônio Euzébio, 89 ^a – Centro - Paraipaba

	social e pessoal, com fragilidade de vínculos relacionais e atingidas por situações de emergência e calamidade pública		
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social	Todo município	Rua: Maria Clarisse Moreira, 200 – Boa Esperança – Paraipaba
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco social e fragilidade de vínculos	Todo município	Rua: Joao Viana, SN – Loteamento - Paraipaba
Secretaria de Educação e Desporto	Atendimento ao público em geral	Todo município	Av. Maria Moreira, SN Loteamento - Paraipaba

6. LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS E POTENCIALIDADES

FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES
Subnotificação dos casos de tentativas de suicídio e de suicídio	Presença da Base do SAMU 193
Ausência de um banco de dados relacionado ao perfil de pessoas do município que tentaram ou realizaram suicídio, bem como dos (as) demais usuários(as) do serviço de saúde mental	Implantação do Programa Vidas Preservadas na vigilância das ações
Treinamento de profissionais da atenção básica, CRAS, CREAS e Educação, em saúde mental	Implantação do matriciamento nas unidades de saúde
Mapear os locais de maior incidência de óbitos e tentativas de	Implantação do Programa Vidas Preservadas

suicídio e trabalhar ações de prevenção nesses locais	
---	--

7. OBJETIVO GERAL

Ampliar e fortalecer ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção e atenção integral relacionadas ao suicídio no município de Paraipaba, visando diminuir através de dados estatísticos e mapeamento, o número de tentativas de mortes por suicídio.

8. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar a Comissão de execução e acompanhamento de casos envolvendo suicídio;
- Aplicar os instrumentos de notificação dentro da Rede de Atendimento Intersetorial;
- Capacitar profissionais de nível médio e superior para acolher as demandas em saúde mental;
- Criar através dos instrumentais de notificação, o mapeamento das áreas, dentro do município de Paraipaba, com maior incidência.

9. QUADRO DETALHADO DAS AÇÕES: OBJETIVO/AÇÕES/INDICADORES/METAS/PRODUTOS

OBJETIVO	AÇÕES	INDICADORES	METAS	PRODUTOS
Implantar a Comissão de execução e acompanhamento de casos envolvendo suicídio;	Acompanhar os casos de ideação suicida e suicídio; Monitorar as famílias que tem casos de suicídio; Realizar estudo multidisciplin	Número de casos que teve melhora acentuada nos casos; Número de pessoas que tiveram ideação suicida e	100%	Recursos Humanos

	ar sobre os casos de ideação suicida e suicídio.	suicídio por localidade;		
Aplicar os instrumentos de notificação dentro da Rede de Atendimento Intersetorial;	Notificar nos setores que fazem a rede de atendimento os casos de tentativa de suicídio e suicídio.	Número de casos de tentativa de suicídio e suicídio no município de Paraipaba; Número de casos de tentativa de suicídio e suicídio no município de Paraipaba, por localidade.	100%	Instrumentais de notificação
Capacitar profissionais de nível médio e superior para acolher as demandas de saúde mental	Realizar capacitação para profissionais de nível médio e superior para acolher as demandas de saúde mental.	Obter maior número de profissionais capacitados para acolher as demandas de saúde mental.	90% dos profissionais de nível médio e superior da Saúde, Educação, CRAS E CREAS	Recursos Humanos
Criar através dos instrumentais de notificação, o mapeamento das áreas, dentro do município de Paraipaba,	Realizar mapeamento de casos de ideação suicida e de suicídio por localidade.	Áreas com risco de ideação suicida e suicídio.	100%	Instrumentais e recursos humanos

com maior incidência				
----------------------	--	--	--	--

10. MATRIZ DO PLANO OPERACIONAL: AÇÕES/ PRODUTO/ CRONOGRAMA

AÇÕES	PRODUTO	CRONOGRAMA
Acompanhar os casos de ideação suicida e suicídio; Monitorar as famílias que tem casos de suicídio; Realizar estudo multidisciplinar sobre os casos de ideação suicida e suicídio.	Recursos Humanos	Semanal
Notificar nos setores que fazem a rede de atendimento os casos de tentativa de suicídio e suicídio.	Instrumentais de notificação	Diário
Realizar capacitação para profissionais de nível médio e superior para acolher as demandas de saúde mental.	Recursos Humanos	Semestral
Realizar mapeamento de casos de ideação suicida e de suicídio por localidade.	Instrumentais e Recursos Humanos	Semanal

11. FINANCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL

O planejamento governamental é uma atividade permanente da administração pública, além de se constituir em função essencial de Estado. O processo de planejamento compreende a escolha de políticas públicas capazes

de combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual os recursos (financeiros, organizacionais, informacionais e tecnológicos) são limitados.

É por meio dele que se definem os rumos pretendidos, no caso do governo federal, para o País. Entre as múltiplas funções desempenhadas pelo planejamento, merece destaque sua contribuição para expressar as prioridades de governo.

O Plano Plurianual – PPA é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

Dessa forma o Plano de Prevenção ao Suicídio fará parte do Plano Plurianual da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba.

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, como determina a Constituição Federal de 1988. O estabelecimento das fontes de recursos para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde atende a um dos pilares da "Seguridade Social", fazendo valer o direito de acesso da população.

12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O município de Paraipaba implantou o Comitê do Programa Vidas preservadas, com representação ativa de integrantes das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Saúde. O Comitê terá responsabilidade de monitorar e avaliar a execução e aplicabilidade deste plano através de reuniões periódicas. Este, tem papel fundamental na mobilização da intersetorialidade para que o projeto possa ser executado na sua integralidade. A aplicação de questionários de avaliação para estatísticas, contará também com a colaboração dos profissionais

dos serviços onde serão executadas as ações e os dados serão analisados para uma melhor apresentação dos casos relacionados à temática do suicídio em nosso município. Podemos utilizar ainda como estratégia de monitoramento e avaliação a comunicação direta do Comitê com os setores de vigilância para acompanhamento de perto dos dados sobre suicídio e tentativas para que devidamente no tempo, sejam encaminhados os casos para os equipamentos da rede de proteção municipal.

13. REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agenda de ações Estratégicas para a Vigilância e Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil. 2017 a 2020. Brasília: Ministério da Saúde , 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº13.819, de 26 de abril de 2019, Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.